



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 44.072/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 126/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA PÉRGAMO CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pela sua Presidenta, **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PERGAMO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.446.102/0001-96, com sede em São Luís/MA, na Rua Mitra, n.º 10, SL 317, Ed. A. Plaza, Bairro Renascença, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor Giorcelli Alves Brito, portador da Cédula de Identidade n.º 10829193-6 - SSP/MA, CPF n.º 730.561.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 44.072/2014 TJ/MA, celebram por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2013**, cujo objeto consiste na construção do remanescente da obra do novo fórum da Comarca de Balsas/MA, conforme planilhas (Anexo I) e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O prazo de execução da obra estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato nº126/2013 fica prorrogado por mais **90 (NOVENTA)** dias, ficando a data final **01/12/2014**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA QUARTA**, do 1º Termo Aditivo ao Contrato 126/2013, fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias, ficando a data final da vigência contratual para o **dia 22 de fevereiro de 2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2014

P/ CONTRATANTE:

DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidenta do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Giorcelli Alves Brito
SR. GIORCELLI ALVES BRITO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: André de S. Moreno CPF N.º: 929.664.703-72



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DLEC - 3092014

Código de validação: F6ECE12FA0

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2013 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PÉRGAMOS CONSTRUÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.072/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO - 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - 2.1. O prazo de execução da obra estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº126/2013 fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, ficando a data final 01/12/2014, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE - 3.1. O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA QUARTA do contrato original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando a data final da vigência contratual para o dia 22 de fevereiro de 2015; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - 4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24.11.2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: DESA. CLEONICE SILVA FREIRE - Presidente do TJ/MA; p/ Contratado: SR. GIORCELLI ALVES BRITO – Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2014 09:56 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

236/2014	18/12/2014 às 12:00	19/12/2014
----------	---------------------	------------